UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Boletim de Pessoal Atos Oficiais

PUBLICADO EM 04 DE NOVEMBRO DE 2019

Nº 53/2019

PORTARIA Nº 048 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

O Diretor da Escola de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e cumprindo disposições regimentais

RESOLVE

Reinstaurar o Processo Disciplinar Discente de número 23078.010692/2019-14 e, ainda, reconduzir os docentes André Martinewski e Carla Simone Ruppenthal Neumann e o discente Victor Hugo Rodrigues para que componham a comissão disciplinar, sob a presidência do primeiro, e em conformidade com a Resolução nº 07/2004 para, no prazo de 30 (trinta) dias, continuar a apurar os fatos denunciados no Processo Disciplinar Discente de número 23078.010692/2019-14.

Prof. Takeyoshi Imasato, Diretor da Escola de Administração.

PORTARIA Nº 595, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 740, de 06/06/2018, publicada no DOU DE 07/06/2018; e o REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 20/09/2016, publicado no DOU de 21/09/2016

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores FÁTIMA SEQUEIRA ROMANO, Desenhista-projetista, Matrícula SIAPE nº 0358773, lotada na UFRGS;

RAMAÍS DE CASTRO SILVEIRA, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1835259, lotado no Campus Viamão IFRS; e SUÉLEN PATRÍCIA DOS SANTOS, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1994456, lotada na Reitoria do IFRS, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo nº 23368.002394/2018-12, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TATIANA WEBER
Reitora substituta do IFRS

RUI VICENTE OPPERMANN
Reitor da UFRGS